



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.647/2023

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a conclusão da sindicância 004/2023 instaurada pela portaria nº 1.639/2023.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria 1.639/2023.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2023.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal